



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.521 – Terça-feira, 3 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe já começaram

A obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe teve início ontem, às 9h, na esquina da Avenida Farrapos com Rua Álvaro Chaves, na Rua Mata Bacelar e na Rua Tobias da Silva. O diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais e o diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação, técnicos e diretores dos dois órgãos estiveram na Avenida Farrapos para acompanhar o início dos trabalhos.

A obra trará muitos benefícios para Porto Alegre, combatendo os alagamentos e reduzindo os problemas em 90% nos bairros atingidos pelas chuvas. Além disso, os riscos à saúde da população por contaminação, proveniente de alagamentos, diminuirão sensivelmente. Também haverá valorização imobiliária, principalmente nos bairros da parte baixa como São Geraldo, Floresta e Navegantes. De acordo com a equipe técnica do Departamento de Esgotos Pluviais, a canalização que atravessará a Avenida Farrapos deverá ser concluída em dois meses, utilizando cerca de 20 dias para cada pista.

Aproximadamente 40 pessoas entre operários, operadores de escavadeira, retroescavadeira e motoristas do Consórcio PRM e técnicos do Departamento de Esgotos Pluviais das áreas de engenharia, educação ambiental e assessoria comunitária estão envolvidos no acompanhamento dos trabalhos. Cabe ao Consórcio PRM (Pavicom, Mac e Ribas), grupo vencedor do processo licitatório, a execução do conduto. A obra também tem o monitoramento da arqueóloga Angela Cappelletti e de um grupo de estudantes de arqueologia que vão acompanhar sua execução, verificando as camadas do solo na busca de vestígios das antigas ocupações das áreas atingidas. Segundo Angela, as ocupações podem estar relacionadas aos europeus, africanos e seus descendentes ou indígenas pré-coloniais.



Ricardo Giusti

Máquinas na rua para a maior obra de drenagem na Capital

O Conduto Álvaro Chaves-Goethe iniciou em três frentes - Rua Álvaro Chaves, entre Avenida Farrapos e Rua Santa Rita; Rua Mata Bacelar, próximo à Avenida Nova York; e Rua Tobias da Silva, entre as ruas Félix da Cunha e Doutor Timóteo.

O conduto, que tem investimento de R\$ 43,1 milhões, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento com contrapartida do Município, irá controlar alagamentos em pontos críticos de nove bairros e na Avenida Goethe. Cerca de 100 mil pessoas serão beneficiadas por essa obra de drenagem.

A obra

A obra consistirá na construção de um conduto de 2m X 1,5m e com 2 mil metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1,7 mil metros e 11, 6 mil metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos bairros Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont' Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis diretamente para o Guaíba.

Prêmio Açorianos de Literatura abre inscrições e apresenta nova categoria de premiação

A Prefeitura de Porto Alegre informa que as inscrições para a 12ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, estão abertas de 02 de maio a 15 de julho. A premiação acontecerá em dezembro, na Noite do Livro. Os interessados devem retirar o Edital na Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura – Erico Verissimo, 307) ou no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>

Esta edição do Prêmio traz algumas novidades, entre elas a criação de uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura. Outra inovação é a instituição de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 para o Livro do Ano, escolhido pelo Júri Final entre os vencedores das categorias literárias. Estes receberão o Troféu Açorianos, criado pelo artista plástico Xico Stockinger.

Podem ser inscritos livros de autores nascidos ou residentes em Porto Alegre ou publicados por editora Porto-alegrense, no período entre janeiro de 2004 e 15 de julho de 2005, nas seguintes categorias: Narrativa Longa (ficção: romance ou no-

vela); Categoria Especial (obras cujas particularidades não permitam seu enquadramento nas demais categorias do Prêmio, como novas mídias, literatura epistolar e biografias, por exemplo); Conto; Crônica; Poesia; Ensaio de Humanidades; Ensaio de Literatura; Literatura Infantil; Literatura Infanto-Juvenil; Capa; Projeto Gráfico/Design e Ilustração. Para as demais categorias (Destaque para Livraria, Editora e Biblioteca; Destaque de Mídia Impressa, Rádio e Têvê e Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura) não há inscrição, a indicação se dá com base na experiência dos Júris.

O Prêmio Açorianos de Literatura é promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura - Coordenação do Livro e Literatura e tem por objetivo fomentar a produção literária e o mercado editorial do Estado. Mais informações podem ser obtidas junto ao telefone 32216622, ramais 219 e 220, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br

NÃO OCORRERAM ENGARRAFAMENTOS na manhã de ontem, 2, primeiro dia útil dos desvios implantados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, em razão do início das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O desvio, que entrou em funcionamento às 9h de sábado, 30, atinge trecho da pista lateral bairro-Centro da Avenida Farrapos, obrigando a utilização das ruas Almirante Tamandaré, Santos Dumont e Almirante Barroso.

A direção, os técnicos e os agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação monitoram o trecho atingido pelas obras com a necessidade do desvio e não registraram qualquer tipo de problema em razão das medidas impostas na circulação daquela área, envolvendo carros ou ônibus. Os motoristas têm colaborado, com acompanhamento permanente dos técnicos e agentes.

Além da rota indicada, (Almirante Tamandaré/ Santos Dumont/ Almirante Barroso), os motoristas podem seguir até a rua Cândio Gomes, atravessando a Farrapos, em direção à Avenida Cristóvão Colombo.

CAMPANHA PARA RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS no centro da cidade, foi o resultado da reunião entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação e o Sindilojas. O primeiro passo será uma campanha para recuperação das calçadas, nas quadras da Voluntários da Pátria, entre as ruas Conceição e Marechal Floriano Peixoto. As calçadas com buracos ou lajotas soltas se transformam em um grande transtorno, principalmente em dias de chuva. Embora a responsabilidade da recuperação do passeio seja do proprietário do imóvel, a SMOV está disposta a ajudar nesse sentido.

Os lojistas que conhecem de perto os problemas do bairro têm condições de indicar ações e questões pontuais. Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Viação, juntamente com o Sindilojas, apresentar soluções, principalmente para a questão das marquises e de iluminação pública. Na reunião, ficou decidido a criação de um grupo de trabalho que vai levantar as principais questões da região. A primeira reunião será amanhã, 4 na sede do Sindilojas.

JÁ FORAM VACINADOS 64.444 idosos com mais de 60 anos contra a gripe, até as 10 horas de ontem. A Secretaria Municipal de Saúde informa que esse número representa 38,23% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde na capital gaúcha. A Campanha Nacional de Vacinação, que se estende até a próxima sexta-feira, 6, já imunizou 17.660 idosos entre os 60 e 64 anos e 46. 784 acima de 65 anos. A meta é vacinar 118 mil pessoas acima de 60 anos. A vacina contra a gripe é gratuita e pode ser feita em todos os postos de saúde. Os postos de saúde estão aplicando as doses da vacina contra a gripe no horário das 8h às 17h. Os interessados podem conferir os endereços mais próximos da sua residência pelo fone 156.

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o curso *Socorro Básico em Parada Cardiorespiratória*, no dia, 13, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min. Enfermeiros e médicos do Hospital de Pronto Socorro e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência abordarão noções básicas de atendimento em parada cardíaca (medidas iniciais e manobras de reanimação) para leigos. A idéia é capacitar as pessoas para prestar socorro básico nessa situação. O curso será ministrado no Auditório do Hospital, no 2º andar e nas salas de aula do 6º andar, com 30 vagas e carga de 8 horas. A promoção é da Direção Científica do Hospital de Pronto Socorro.

OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL que não se adequaram à Lei 8.896, de abril de 2002, e não firmaram termo de ajustamento proposto pela administração municipal quanto à instalação das estações de radiobase serão autuadas. O termo de ajustamento flexibilizou medidas de natureza urbanística, o que permitiria a regularização de 70% das estações existentes em Porto Alegre.

Segundo dados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 154 endereços de estações de radiobase estão inadequados à legislação, número que se refere às ERBs, instaladas anteriormente à abril de 2002. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente irá cumprir a lei e autuar as empresas para que efetuem o imediato desligamento das torres.

MAIS UM CENTRO DE SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA entra em funcionamento. Será no Bourbon Shopping Country, na Avenida Túlio de Rose, 100, freqüentado mensalmente por cerca de 850 mil pessoas. O balcão do SAT Bourbon Country estará no segundo andar do shopping (ao lado do balcão da Varig), atendendo de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 14h às 20h. A parceria firmada pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal com a Rede Shopping Bourbon traz uma novidade: o SAT será itinerante para atender o público dos três empreendimentos do grupo. Ao longo do ano, em intervalos determinados, a equipe de orientadores turísticos estará também no Bourbon Ipiranga e no Bourbon Assis Brasil.

Este é o oitavo SAT na Capital e o terceiro implantado somente neste ano.

EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 523, de 02 de maio de 2005.

Altera os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a construção de novas lojas de varejo de gêneros alimentícios (supermercados e hipermercados) em Porto Alegre, passando para 2.500m² o limite permitido com a área computada, bem como a edificação deverá destinar espaço para sanitário e vestiário dos funcionários, depósito e carga/descarga coberta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001, passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º No Município de Porto Alegre, não poderão ser construídas novas lojas de varejo de gêneros alimentícios (supermercados e hipermercados) com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Excetuam-se das disposições do “caput” deste artigo a área miscigenada compreendida entre a Avenida Severo Dullius, parte da Avenida dos Estados até a Rua Dona Teodora e a Auto-Estrada Marechal Osório (Freeway), bem como entre o prolongamento da Avenida Antônio de Carvalho e o Corredor de Produção, conforme definição da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA –, em especial, em seu Anexo I.

§ 2º Para efeitos do “caput”, a edificação deverá, entre outros espaços,

destinar área para sanitário e vestiário de funcionários, depósito e carga/descarga coberta.

§ 3º Por tratar-se de porte máximo, não se aplica o § 3º do art. 107 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no “caput” do art. 1º os empreendimentos que possuíam, em vigor, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) e o Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA – RIMA) na data de 18 de janeiro de 2001.

§ 1º Para os empreendimentos já existentes, com área computada maior do que 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), localizados fora da área descrita no § 1º do art. 1º, fica vedado o aumento desta área.

§ 2º Para os empreendimentos com área computada menor do que 2.500m², será permitido o aumento da área até o limite do art. 1º desta Lei Complementar, observadas as demais normas e obrigações estabelecidas na legislação municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de maio de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA ENI KRUMENAUER, 37488.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente IV, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 25.2.05, código do posto 11280005, código do órgão 18805010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 307 de 2.5.05 (processo 1.8686.05.0).

NOMEIA, a contar de 1º.5.05, **ISARA MARIA MARQUES**, 37550.1, da Se-

cretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Comunicação Social, lotação 9700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 2.5.05 (processo 1.16854.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LIANA AMARO DA SILVEIRA, 41578.6, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 29.3.05, através do Ato 782 de 25.4.05 (processo 1.17103.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO BOENO DE AGUIAR**, 4125.1, falecido em 12.8.95, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1208 de 8.10.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **JULIETA DE AGUIAR**, 1978.6, CPF 90187210004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98,

modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 61h52min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 357 de 22.4.05 (processo 1.64906.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ALVARO PINTO GUIMARÃES**, 4809.0, falecido em 16.12.95, estatutário, cozinheiro, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 137 de 2.10.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **SANDRA BEATRIZ BECCO GUIMARÃES**, 3546.9, CPF 81421516004, filha inválida, 50% e **WILMA BECCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GUIMARÃES, 3995.8, CPF 00327983000, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 358 de 22.4.05 (processo 1.55856.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO TERRES DA SILVA FILHO, 4004.8, falecido em 2.10.95, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 99 de 28.2.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EMILIA DA SILVA NUNES E SILVA, 1082.7, CPF 63846926000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 359 de 22.4.05 (processo 1.50463.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DALCI JOÃO MARTINI, 8047.3, falecido em 3.6.93,

estatutário, apontador readaptado de operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1962 de 12.12.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUCIA BERVIG MARTINI, 2246.7, CPF 69302529053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 360 de 22.4.05 (processo 1.63606.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SANTOS LUIZ CARLOS, 6994.8, falecido em 1º.9.95, estatutário, calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 458 de 11.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZA BORGES CARLOS, 2310.1, CPF 58073132087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da

Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 361 de 22.4.05 (processo 1.65147.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCA ERICA SCHWARTZ, 5381.7, falecida em 10.12.95, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 871 de 28.8.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GILBERT ANDERSSON SANTOS, 1389.6, CPF 01203061072, cônjuge, 50% e ELIANE DOS SANTOS, 975.3, CPF 50950665053, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; média de plantão excedente (47h37min), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 39, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 362 de 22.4.05 (processo 1.65913.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MATHIAS PEDRO WERLANG, 6963.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 23.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 54 de 20.4.05 (processo 1.16871.05.7).

EXCLUI EGDA R PAULO DOS SANTOS, 2658.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 56 de 26.4.05 (processo 1.17604.05.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 26.4.05 (processo 1.67255.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a EDSON DE OLIVEIRA DUARTE, 13804.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 26.4.05 (processo 1.55602.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 26.4.05 (processo 1.31715.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lan-

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1110 de 15.4.05 (processo 1.7682.05.0).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1112 de 15.4.05 (processo 1.2494.05.1).

CONCEDE a MARIANGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1184 de 22.4.05 (processo 1.15430.05.7).

CONCEDE a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.3.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1190 de 22.4.05 (processo 1.15874.05.2).

CONCEDE a ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.11.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no

artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1196 de 22.4.05 (processo 1.55489.04.4).

CONCEDE a JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, 22689.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1198 de 22.4.05 (processo 1.6523.05.6).

CONCEDE a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 16.11 a 15.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1214 de 25.4.05 (processo 1.56733.04.6).

CONCEDE a DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1221 de 26.4.05 (processo 1.61337.04.8).

CONVOCA, a contar de 1º.5.05, ISARA MARIA MARQUES, 37550.1, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1175 de 29.4.05 (processo 1.16854.05.5).

CONVOCA VITOR ALFREDO STUMPF, 40398.0, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1185 de 22.4.05 (processo 1.10512.05.5).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 37386.0, diretor de centro, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1201 de 25.4.05 (processo 1.6096.05.0).

CONVOCA MARIA ENI KRUMENAUER, 37488.4, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1303 de 29.4.05 (processo 1.8686.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC.1.03.04.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1113 de 15.4.05 (processo 1.36763.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.04, em relação a JULIA RAHAL GUTGOLD, 18263.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1186 de 22.4.05 (processo 1.52281.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUIS FERNANDO KLOCK, 14410.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exer-

cício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1187 de 22.4.05 (processo 1.43999.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.05, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 49 de 15.1.04, que concedeu, a contar de 17.11.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1189 de 22.4.05 (processo 1.15873.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 574 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1197 de 22.4.05 (processo 1.24358.03.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a WILSON LUIZ RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 574 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1199 de 22.4.05 (processo 1.28722.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 72761.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1210 de 25.4.05 (processo 1.36790.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 55412.1, apontadora,

AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1211 de 25.4.05 (processo 1.5543.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a MARIA CECILIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 796 de 19.11.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1212 de 25.4.05 (processo 1.54967.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ALEXANDRE SIMÕES COSTA, 60636.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1213 de 25.4.05 (processo 1.26850.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 50973.7, contínuo, AC.1.05.03.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1215 de 25.4.05 (processo 1.43820.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.3.05, em relação a VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 375 de 28.3.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa,

de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1218 de 26.4.05 (processo 1.15905.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 51366.3, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1628 de 1º.10.02, que concedeu, a contar de 1º.6.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1220 de 26.4.05 (processo 1.52272.01.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 49 de 6.4.05, quanto à presidência da comissão de licitação, que passa a ser de LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, em substituição a MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4 e designa CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, em substituição a LUCIANA EIDT, 91.9, para compor a comissão, através da Portaria 53 de 2.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 17412.8, contínuo, AC.1.05.03.C.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 2 a 14.3.05, através da Portaria 129 de 28.3.05.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da

receita municipal, ES.1.07.NS.A.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 31.3.05, através da Portaria 138 de 29.3.05.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNADON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 31.3 a 12.4.05, através da Portaria 153 de 6.4.05.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.3 a 12.4.05, através da Portaria 154 de 6.4.05.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 19.4.05, através da Portaria 162 de 15.4.05.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNADON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 13 a 19.4.05, através da Portaria 163 de 15.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e ZULEMA MARTINS DA SILVA, ambas assistentes administrativas, 45438.9, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos seguintes processos 1.37179.04.7, 1.37743.04.0, 1.6083.05.6, através da Portaria 178 de 20.4.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 511 de 28.5.04, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e SORAIA NILSA SCHIMIDT, 59255.0, bem como a Portaria 901 de 21.10.04, que inclui o servidor HELIO CORBELINI FILHO, 78714.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 177 de 20.4.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 73 de 23.2.05, de DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar, que passa a ser 3.1.05 e não como constou, através da Portaria 380 de 7.4.05 (processo 1.11783.05.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a HAMILTON PETRY DE SOUZA, médico, 12435.4, para se afastar do Município, de 4 a 10.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 24.3.05 (processo 1.9093.05.2).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.1625.05.5 - Defere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILTON DE SOUZA VIEIRA, 21813.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.7647.05.0 - Defere, em 18.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 53840.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8096.05.8 - Defere, em 13.4.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e preenchidos os requisitos legais.

Processo 1.8287.05.8 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEUSA BRESSAN, 19572.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8358.05.2 - Defere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO DERCI DE FREITAS, 54647.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8581.05.3 - Defere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI SOARES, 21624.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8582.05.0 - Defere, em 18.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA, 53593.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8847.05.3 - Defere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA VIRGINIA PEREIRA, 49946.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.8866.05.8 - Defere, em 18.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANE FUCHS, 25315.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.9488.05.7 - Defere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de

abono permanência, apresentada por GESSI OLIVEIRA GARCIA, 22919.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.9768.05.0 - Defere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IZAR BERENICE PIRES FAGUNDES, 47525.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.10008.05.5 - Defere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA, 9029.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.10159.05.3 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NANJI GONÇALVES NEVES, 18782.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.10622.05.5 - Indefere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILTON SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, 12721.7, recepcionista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.10924.05.1 - Defere, em 12.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ENA SÍLVIA BALDI NEQUESAURT, 15700.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.11031.05.0 - Defere, em 13.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO OTÁVIO DUARTE FROTA, 22058.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.11264.05.5 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISTELA PAIM SANTOS, 57276.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.11842.05.9 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 49788.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12046.05.1 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSÂNE VILASBÔAS CORRÊA, 52501.4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo

3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12402.05.2 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON BORGES PINTO, 14719.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12697.05.2 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI, 59399.6, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12733.05.9 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSEFA PIETROSKI, 15656.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12909.05.0 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILZA DUARTE DAS NEVES, 53033.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12915.05.0 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS ALBERTO SCHEUNEMANN PESSOA DE BRUM, 22682.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.13948.05.9 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.14081.05.9 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA DA GRAÇA PIMENTA FERRARI, 12177.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.14363.05.4 - Defere, em 22.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA, 51114.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6746.05.5 – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor IDOLMIRO COSTA, apresentada por LENY DA ROSA COSTA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.8769.05.2 – Indefere, em 27.4.05, a solicitação em revisão de provento, através deste processo, por NOELDY LOUZADA, 2486.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.9789.05.7 - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LOURENÇO BORGES, apresentada por FAUSTILINA MARIA MARQUES BORGES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.10835.05.9 - Indefere, em 27.4.05, as solicitações em revisão de provento, através deste processo, por MARIA ALICE PINTO DE ARAÚJO, 25258.5, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.12796.05.0 - Indefere, em 26.4.05, as solicitações em revisão de provento, através deste processo, por MALTA DA CONCEIÇÃO BRANDO CARVALHO, 13681.2, inativa, representada por ALEXANDER FOGAÇA DA COSTA, por falta de amparo legal.

Processo 1.13973.05.3 - Defere, em 26.4.05, a solicitação apresentada por ÊNIO MOISES SILVEIRA, 16290.9, carpinteiro, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, a contar de 28.9.03 até 4.11.06, salvo se antes desta data optar pela aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.14032.05.8 - Defere, em 26.4.05, a solicitação de isenção de contribuição previdenciária apresentada por MARIA TEODORICA SANTOS ÁVILA, 49218.1, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, a contar de 9.8.03 até 6.11.09, salvo se antes desta data ocorrer a efetiva formalização da aposentadoria.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52182.02.9 - Modifica, em 26.4.05, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2511 de 18.4.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto à conversão dos dias certificados pelo INSS, que é 8 anos 1 mês 9 dias e não como constou.

Processo 1.47254.04.1 - Modifica, em 26.4.05, em relação a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2505 de 8.4.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao cargo e à lotação da servidora que é de professor da Secretaria Municipal de Educação e não como constou.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.15491.05.6 - Concede, a contar de 28.12.04, a JOSÉ TEODORO MACHADO, 25852.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, OP20505D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.2.05, da Portaria 160, de 9.2.05, que convocou o funcionário ADELINO MENEGHETTI, 4472-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 229, de 3.3.05 (Processo 1077/05).

CESSA EFEITOS a contar de 11.2.05, da Portaria 118, de 28.01.05, que convocou a funcionária JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, de 13.01.05 a 12.01.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 243, de 7.3.05 (Processo 992/05).

CESSA EFEITOS a contar de 3.3.05, da Portaria 144, de 3.2.05, que convocou o funcionário ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva– RETDE, de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 253, de 14.3.05 (Processo 885/05).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.3.05, da Portaria 598, de 22.12.04, que convocou a funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, 4266-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.12.04 a 14.12.2006, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 258, de 15.3.05 (Processo 6884/03).

CESSA EFEITOS a contar de 1º.3.05, da Portaria 599, de 22.12.04, que convocou a funcionária DANIELA BRAMBILA MAGNUS, 4266-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5811/86, de 15.12.04 a 14.12.2006, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 259, de 15.3.05 (Processo 6884/03).

CESSA EFEITOS de 15.3.05 a 3.4.05, da Portaria 291, de 15.04.2003, que convocou a funcionária SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 25.3.03 a 24.3.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 261, de 17.3.05 (Processo 1293/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

PRORROGA, em relação à MAURO PINTO SOARES, 274-0, Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, de 1º.1.05 a 31.12.05, os efeitos da Portaria 120/03, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre - SMC, com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, conforme Portaria 250, de 10.3.05 (Processo 374/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA PAULO RENATO MOTHES DE MORAES, 4511-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.2.05 a 17.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 227, de 3.3.05 (Processo 1146/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO PEREIRA RIVERA, 4498-2, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.05 a 31.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 228, de 3.3.05 (Processo 866/05).

CONVOCA ANDRE RIBEIRO ELITT, 4504-7, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de

1º.2.05 a 31.1.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 231, de 3.3.05 (Processo 995/05).

CONVOCA JULIANO JACOBSEN, 4509-6, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 18.2.05 a 17.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 232, de 3.3.05 (Processo 1147/05).

CONVOCA JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA, 4506-2, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.2.05 a 14.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 233, de 3.3.05 (Processo 1037/05).

CONVOCA DOMINGOS BOLDRINI, 4503-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 11.2.05 a 10.2.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 242, de 7.3.05 (Processo 991/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 4480-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 244, de 8.3.05 (Processo 521/05).

CONVOCA PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514-6, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.05 a 29.4.05, conforme Portaria 248, de 09.3.05 (Processo 1136/05).

CONVOCA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6 para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 3.3.05 a 2.3.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 254, de 14.3.05 (Processo 885/05).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, 4090-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 7.3.05 a 6.3.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 255, de 14.3.05 (Processo 962/05).

CONVOCA ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 257, de 15.3.05.

CONVOCA IARA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343-8, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 1º.2.05 a 28.2.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 260, de 16.3.05 (Processo 1351/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARCIO FERREIRA, 4499-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 10.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 226, de 3.3.05 (Processo 913/05).

CONVOCA ADELINO MENEGHETTI, 4472-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 230, de 3.3.05 (Processo 1077/05).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, 4090-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 2.2.05 a 6.3.05, conforme Portaria 239, de 7.3.05 (Processo 947/05).

CONVOCA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481-8, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 11.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 240, de 7.3.05 (Processo 992/05).

CONVOCA FLAVIO KURTZ DE SOUZA, 4500-5, Assessor Parlamentar de Planejamento, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 10.02.05 a 31.12.05, conforme Portaria 241, de 7.3.05 (Processo 967/05).

CONVOCA VILIANO FASSINI, 4507-0, Assessor Jornalista, código 2.1.2.7, para cum-

prir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 23.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 246, de 9.3.05 (Processo 931/05).

CONVOCA MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516-1, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 1º.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 249, de 10.3.05 (Processo 1093/05).

CONVOCA SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 15.3.05 a 3.4.05, conforme Portaria 262, de 17.3.05 (Processo 1293/05).

CONVOCA OSVALDO TADEU DA CRUZ RIBARR, 4515-3, Assessor Financeiro, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 24.2.05 a 31.12.05, conforme Portaria 263, de 17.3.05 (Processo 1262/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA DINORA CASANOVA FORTUNA, 2869-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, de 14.2.05 a 28.2.05, em substituição a Ana Maria Bandeira Martha, 2596-4, em férias, conforme Portaria 236, de 7.3.05.

DESIGNA NILTON PEREIRA FRAGA, 1152-9, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, de 14.3.05 a 2.4.05,

em substituição a Adilson Leal de Lucas, 1125-5, em férias, conforme Portaria 237, de 7.3.05.

DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL, 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, de 1º.2.05 a 19.3.05, em substituição a Osmar Ferraz Burger, 2890-2, em férias, conforme Portaria 238, de 7.3.05.

DESIGNA ARLETE REJANE MAGALHÃES, 2269-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, de 1º.2.05 a 30.3.05, em substituição a Lucilia Alves Coruja, 1095-6, em férias, conforme Portaria 247, de 09.3.05.

DESIGNA ALEXANDRE CORREA, 1964-8, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 9.2.05 a 28.2.05, em substituição a Marta Lia Dutra Prates de Oliveira, 2861-3, em férias, conforme Portaria 251, de 14.3.05.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983-3, Contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 20.2.05 a 28.2.05, em substituição a Alexandre Correa, 1964-8, em impedimento, conforme Portaria 252, de 14.3.05.

DESIGNA ROGERIO DOS SANTOS COLPES, 1959-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Operador de Computador, código 2.2.2.4, de 1º.2.05 a 20.3.05, em substituição a Euclides Goulart Nunes Pereira, 2213-7, em férias, conforme Portaria 256, de 15.3.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 10/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros, devido a grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado, em observância à Resolução 8/04. Os Alvarás de Tráfego que vencem em 30.4.05 passarão automaticamente a ter a validade até 15.6.05.

Porto Alegre, em 29 de abril de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.090/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 7.4.05.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação referente ao quarto trimestre de 2004, do programa "A Nota é Minha" apresentado pelo Hospital Parque Belém, em atendimento ao parecer emitido pela Câmara Técnica do Hospital Parque Belém.

NEI CARVALHO,
Coordnador.

EDITAIS



AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 31/05 – Fardamento e material esportivo, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16.5.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 64/05 PROCESSO 001.012941.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Unidrog Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 1, 5
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 2, 6
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15
Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.-ITEM: 11
Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITENS: 16, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 71/05 PROCESSO 001.011954.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS REPUBLICA do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, incluindo o item 69, que deixou de constar para a empresa Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

Sandra Antinolfi Johansen Augustin-ITENS: 1, 8, 9, 18, 19, 22, 30, 39, 43, 50, 60
JK Pneus Ltda.-ITENS: 2, 3, 13, 21, 46, 63, 65, 80
Modelo Pneus Ltda.-ITENS: 4, 14, 64
Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.-ITENS: 5, 7, 12, 15, 20, 23, 25, 27, 29, 33, 36, 42, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 91, 94, 95, 96
Filtrabem Com. de Filtros Ltda.-ITENS: 6, 79, 84
Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 11, 26, 34
Dante Luiz de Lara-ITENS: 16, 28, 38, 44, 47, 48, 55, 77, 88, 92
Engemaq Componentes p/ Tratores Ltda.-ITENS: 17, 24, 32, 35,

40, 56, 58, 73, 87, 89
Levi do Prado – ME-ITEM: 31
ITENS SEM COTAÇÃO: 76, 93
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 37, 41, 90

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 001.011949.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS RETIFICA o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto aos nomes das empresas, que constaram errado.

Especialista-Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 1, 5, 6, 7, 8,

9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 2, 3, 4
Diprolab Distribuidora de Produtos p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 11
Centerlab-Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 4/05

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a retificação do resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a nova análise dos valores a Comissão decidiu pela retificação do vencedor do item 40, passando a ser a empresa Voltagem Comercial Ltda.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES CONVITE 8/05

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

- Daros Suprimento para informática e Escritório Ltda.;

- Jussara Regina Kologeski;
- Espaço Livre Locação de Espaços Publicitários Ltda.;
- DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda.;
- Arti Informática Ltda.;
- Papel Mar Ltda.;
- Braspel Comércio e Representação Ltda.

A empresa Macdata Produtos para Processamento de Dados Ltda. foi declarada inabilitada por apresentar documento comprovando regularidade para com a Fazenda Municipal em cópia simples se autenticação, desatendendo ao Item 3.5 do edital

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 6.5.05, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 15/05 PROCESSO 001.018977.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 10 de maio de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao convite 15/05, que tem por objeto a contratação de empresa produtora de eventos para a prestação dos serviços de Sonorização, Iluminação, Camarim, Hospedagem e Alimentação para o "Projeto Pixinguinha" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.010912.05.1
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Anelise Kindel.
OBJETO: Participação de músico em concerto da Banda Municipal para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de março de 2004

PROCESSO 001.021255.04.0
CONTRATADO: João Manoel de Rocha Soares.
OBJETO: Realização de apresentação musical de samba na festa da consciência Nebra no Largo Zumbi dos Palmares, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.
VALOR: R\$ 800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de novembro de 2005

PROCESSO 001.08182.04.3
CONTRATADO: Alessandra Beatriz Malheira Barbosa, Adélia Kervalt Costa, Edson Cerqueira Frias, Jean Batista Cléber Teixeira Santos e Ari Rodrigues Filho.
OBJETO: Contratação de profissionais par realizarem oficinas de capoeira em diferentes regiões de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.500,00 por contratado.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de março de 2004

VITOR ORITZ,
Secretário Municipal da Cultura.



TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 01/01/2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

JANEIRO DE 2005

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Nº Contrato
Castro-Barcelos Transportes Ltd	R\$ 12,19	R\$ 0,43	1467
Langer & Langer Ltdª.	R\$ 12,00	R\$ 0,30	1469
Langer & Langer Ltdª.	R\$ 12,00	R\$ 0,25	1470
Langer & Langer Ltdª.	R\$ 12,00	R\$ 0,30	1471
Transportes Por do Sol Ltdª.	R\$ 12,42	R\$ 0,87	1472
Helian Transporte de Cargas Ltdª	R\$ 12,98	R\$ 0,69	1473
Transportes MSS Ltdª.	R\$ 14,79	R\$ 0,68	1474
Transviana Transportes Ltdª.	R\$ 4,00	R\$ 0,33	1475
W.L.S. Transportes Ltdª.	R\$ 4,26	R\$ 0,31	1476
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,02	R\$ 0,33	1477
Transporte e Mecânica Betoli Lt	R\$ 5,10	R\$ 0,37	1478
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,03	R\$ 0,33	1479
W.E. Transportes Ltdª.	R\$ 4,99	R\$ 0,34	1481

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Transportes Talia Ltdª.	R\$ 4,09	R\$ 0,30	1482
Transportes Patrick Ltdª. ME	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1483
Transportes Patrick Ltdª. ME	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1484
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,04	R\$ 0,33	1485
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,54	R\$ 0,41	1486
Transportes Irmãos Feijó Ltdª.	R\$ 3,98	R\$ 0,31	1487
Transportes Irmãos Feijó Ltdª.	R\$ 4,95	R\$ 0,29	1488
Locadora Progresso Ltdª. ME	R\$ 4,30	R\$ 0,30	1490
Transporte e Mecânica Betoli Lt	R\$ 4,00	R\$ 0,30	1491
Transporte e Mecânica Betoli Lt	R\$ 3,99	R\$ 0,31	1492
Transporte e Mecânica Betoli Lt	R\$ 4,30	R\$ 0,29	1493
Transportes Franklin Ltdª. ME	R\$ 4,00	R\$ 0,46	1495
Transtarragô Transportes Ltdª.	R\$ 4,89	R\$ 0,42	1496
Transportes Franklin Ltdª. ME	R\$ 4,00	R\$ 0,46	1497
MRJ Transportes Ltdª. ME	R\$ 3,98	R\$ 0,33	1499
MRJ Transportes Ltdª. ME	R\$ 3,99	R\$ 0,33	1500
MRJ Transportes Ltdª. ME	R\$ 3,99	R\$ 0,33	1501
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,40	R\$ 0,43	1502
Transportes Majul Ltdª.	R\$ 4,50	R\$ 0,42	1503
Transportes Tech Ltdª.	R\$ 4,04	R\$ 0,33	1504
Transmeili Transportes Ltda	R\$ 4,15	R\$ 0,29	1505
Nilmaque Transportes Ltdª.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1506
Nilmaque Transportes Ltdª.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1507
Transportes Nielsul Ltdª.	R\$ 3,89	R\$ 0,32	1508
Izatur Transportes e Turismo Ltd	R\$ 4,60	R\$ 0,39	1509
Transdupont Transportes Ltdª.	R\$ 4,60	R\$ 0,25	1510
R T M Transportes Ltdª.	R\$ 4,67	R\$ 0,37	1512
R T M Transportes Ltdª.	R\$ 4,49	R\$ 0,28	1513
Transmeili Transportes Ltda	R\$ 4,25	R\$ 0,29	1514
Business Transportes Ltdª.	R\$ 4,69	R\$ 0,34	1515
Transupertti Transportes Ltdª.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1516
Transdupont Transportes Ltdª.	R\$ 4,80	R\$ 0,25	1519

Transportes Bobsin Ltda	R\$ 5,90	R\$ 0,30	1520
TRF Locação de Veículos Ltdª	R\$ 4,37	R\$ 0,41	1521
Transportes Tojal Ltdª.	R\$ 5,40	R\$ 0,34	1524
Transupertti Transportes Ltdª.	R\$ 4,00	R\$ 0,45	1525
Nilmaque Transportes Ltdª.	R\$ 3,89	R\$ 0,32	1526
Crismila Transportes Ltdª.	R\$ 4,27	R\$ 0,31	1527
Transportes Transchena Ltdª.	R\$ 5,80	R\$ 0,36	1529

Porto Alegre, 02 de maio de 2005.

Luci Urbano Bazila,
Coordenadora de Transportes Administrativos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Transportes Talia Ltda.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJX9888, pelo de placas ILO0704.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.010687.05.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Proforte S/A Transporte de Valores-CGC: 00.116.506/0001-60

OBJETO: contratação de serviço especializados em entrega de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

vales transporte em 85 unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação a realizar-se durante três meses do corrente ano

VALOR: R\$ 78,00, por ponto de coleta, R\$ 3,85 por minuto excedente a franquia de 10 minutos, R\$ 155,00 cada vez que for realizada a conferência dos vales na ATP, R\$ 20,65 por milheiro de pacotes de vales transporte lacrados, para manuseio e/ou separação dos pontos de entrega, taxa "ad-valorem", correspondente a 0,04% que serão aplicados sobre o valor transportado e taxa de custódia, correspondente a 0,008% ao dia, que serão aplicados sobre o valor que permanecer no caixa

forte da Contratada).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2087-339039.999900; 1502-2092-339039.999900; 1502-2096-339039.999900; 1503-2094-339039.999900.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de abril de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 4/05 PROCESSO 007.010045.05.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 6/05, referente a Aquisição de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DZL DISTRIBUIDOR ZANATA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Ouro Preto, 1430

ITENS: 2, 4, 6, 9, 10, 12, 13.

VALOR TOTAL: R\$ 4.957,00

B. L. ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Domingos Martins, 91

ITENS: 3, 8.

VALOR TOTAL: R\$ 982,00

MEZA COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1070

ITENS: 5, 16 e 17.

VALOR TOTAL: R\$ 1.542,32

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 142.

ITENS: 11, 18, 19 e 20.

VALOR TOTAL: R\$ 3.656,60

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 6/05 PROCESSO 007.010047.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 6/05, referente a Aquisição de Aquisição de Suprimentos de Informática.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Alvaro Chaves, 277 - Floresta

ITENS: 1, 2 e 5.

VALOR TOTAL: R\$ 678,08

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Anchieta, 61 - Glória

ITEM: 3

VALOR TOTAL: R\$ 87,00

BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPR. LTDA.

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, 1240

ITENS: 4 e 6.

VALOR TOTAL: R\$ 157,90

A LIVRARIA DO GLOBO S.A.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1416

ITEM: 7

VALOR TOTAL: R\$ 270,00

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 125

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste Ato Administrativo, REVOGAR UNILATERALMENTE a Permissão Remunerada de uso Deferida em favor de Fioravante Lopes e Juliana Rodrigues de Moraes, nos termos dos Processos 004.003096.95.5 e 004.002458.04.7.

ATO ADMINISTRATIVO 126

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste Ato Administrativo, REVOGAR UNILATERALMENTE a Permissão Remunerada de Uso Deferida em favor de João Carlos de Oliveira e Jane Maria Inácio, nos termos do Processo 004.004186.04.4.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 2/05 AO CONVITE 1/05

CONTRATADA: Empresa Apícola Salvaterra Ltda.

PROCESSO 004.005179.04.1

FIRMADO EM: 29.4.05

OBJETO: Execução de laudo sobre cobertura vegetal da Vila Batista Flores e Vila Batista Flores, setor Vila Figueira

VALOR: R\$ 4.040,00

PRAZO: 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 35B/03

informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/05

OBJETO: Programa de prevenção ao abuso de álcool e uso de outras drogas

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 tendo em vista a importância do programa para o melhor desempenho das atividades funcionais e qualidade de vida dos colaboradores.

EXTRATO DE CONTRATO 47/05

MODALIDADE: Convite 23/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de chassis de ônibus (marca Volkswagen).

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20.4.05 e findando em 19.4.06.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

MODALIDADE: Convite 6/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.988,60.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8.4.05 e findando em 7.4.06.

EXTRATO DE CONTRATO 73/05

MODALIDADE: Pregão 15/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de baterias para ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 53.460,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 28.4.05 e findando em 27.4.06.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 49/05

OBJETO: Aquisição parcelada de reparos, reservatórios e bombas d'água

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 11.5.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.001558.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.001558.05.6, o pagamento de análises de cianotoxina e de bioensaios em camundongos em amostras de mananciais de abastecimento, no valor total de R\$ 35.000,00 pela Fundação Universidade do Vale do Itajaí, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2005

FLAVIO PRESSER,
Diretor-Geral.

Gincana pedagógica envolve crianças e adolescentes da Zona Sul

Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos atendidos pelo programa Serviço de Apoio Socioeducativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, participaram na manhã e na tarde de ontem, 2, da abertura da 3ª Gincana Inter-Sases da região Sul e Centro-Sul. A atividade ocorreu na creche Renascer Vila América e contou com apresentação, ao vivo, da Banda Marcial Aramy Silva

Neste ano, a gincana leva o tema *Paz: Uma construção de todos* e conta com a participação das creches Nazaré, Aldeia SOS, Novo Amanhã e do Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro-Sul. A programação se estenderá por dois meses e as tarefas serão cumpridas nas segundas-feiras à

tarde e, nas quartas-feiras, pela manhã. Cerca de 500 crianças e adolescentes estarão envolvidos em tarefas que vão desde torneios de futebol e vôlei, cabo da amizade (nome usado para o conhecido cabo de guerra), maratona em quadra, corrida do bastão, bingo e encenações teatrais.

Segundo a presidente da creche Renascer, Maria de Lourdes dos Santos, a iniciativa só traz benefícios para os jovens. “Integrá-los em tarefas pedagógicas ajuda no desenvolvimento do senso de disciplina e amplia o leque de conhecimento”. A festa de premiação acontece no dia 16 de julho, sábado, às 10h, quando será conhecida a equipe vencedora. Todos os grupos ganharão troféu, e a peça teatral com o lema “Viva melhor sem as drogas” marcará o encerramento da gincana

Andréa Aguiar



Apresentação da Banda Marcial Aramy Silva foi uma das atrações

CINEMA MALDITO ESTRÉIA NA SALA P. F. GASTAL

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura inaugura hoje, às 19 horas, na Sala P. F. Gastal, na Usina do Gasômetro - 3º andar, o projeto Cinema Maldito. O projeto tem o objetivo de incentivar a reflexão em torno de grandes obras do cinema mundial e a cada três meses irá apresentar um novo título que depois da sessão será debatido por personalidades da área.

Na estréia do projeto, um dos filmes mais controversos da história do cinema, *O Triunfo da Vontade*, da diretora nazista Leni Riefenstahl, que será comentado pelo diretor teatral Gerald Thomas e pelo cineasta Carlos Gerbase.

O Triunfo da Vontade (Triumph des Willens, Alemanha, 1934, 114 minutos), documentário de Leni Riefenstahl sobre o congresso nazista realizado em Nuremberg em 1934, até hoje divide opiniões. Uma obra-prima do cinema documental? Um libelo nazista? Uma obra de propaganda a serviço de um governo totalitário? Passados mais de 70 anos de sua realização, o filme segue provocando debates sobre as relações entre arte, ética e estética.

O diretor de teatro e dramaturgo Gerald Thomas realizou espetáculos que marcaram época no teatro brasileiro, entre eles *Electra Com Creta*, *O Processo*, *Carmem Com Filtro*,

Fim de Jogo e *M.O.R.T.E.*, e costuma dividir sua carreira entre o Brasil e o exterior, onde é constantemente solicitado para dirigir montagens teatrais e de ópera nos principais teatros dos Estados Unidos e da Europa. Intelectual judeu, Thomas é um confesso admirador da obra de Leni Riefenstahl, o que certamente dará um sabor especial ao debate.

O cineasta e professor Carlos Gerbase dirigiu os longas *Verdes Anos*, *Tolerância* e atualmente finaliza *Sal de Prata*, a ser lançado em setembro. Também é coordenador do curso de cinema da PUCRS.

As senhas para a sessão de *O Triunfo da Vontade* e o debate de hoje podem ser retiradas na bilheteria da Sala P. F. Gastal a partir das 18h30min. A partir da quarta-feira, o filme terá uma sessão diária, às 18h45min, sempre com entrada franca.

Cinema Maldito

Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar),

Hoje, terça-feira

16 horas – Subterrâneos

19 horas- *O Triunfo da Vontade* (entrada franca)

21 horas - Debate com Gerald Thomas e Carlos Gerbase (entrada franca)

CÂMARA MUNICIPAL

Projetos tratam de cooperativismo e de substituição do prefeito Começaram a ser avaliados no período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei:

COOPERATIVISMO - Cria o Conselho Municipal de Cooperativismo Comunitário. O projeto tem por objetivo implementar políticas públicas na área da habitação para populações de baixa renda. O conselho deverá ser composto por 15 membros sendo seis representantes do Executivo, dois do Legislativo, quatro de entidades comunitárias, dois de entidades de classe ligadas à construção civil e um dos cooperativados.

SUBSTITUIÇÃO - Apresenta alteração a Lei Orgânica do Município no que diz respeito à substituição do prefeito no caso de impedimento do presidente da Câmara Municipal. A proposta estabelece que, nesse caso, assumirá o Executivo um dos membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo, na seguinte ordem: 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e 3º secretário.

Bazar da Câmara terá 40 bancas de presentes

A Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá amanhã, às 9 horas, no térreo, sua feira de artesanato alusiva ao Dia das Mães. O bazar reunirá, até sexta-feira, 40 bancas de presentes feitos por funcionários e artesãos indicados por servidores. A Escola Municipal Porto Alegre, que atende adolescentes em situação de rua, participará com um estande de papel reciclado e objetos de cerâmica. Também estarão à venda bordados, peças em tricô, crochê, macramê e biscuit, caixas, velas, bijuterias, cestas, esculturas em pedra-sabão, pinturas em tecido e porcelana, flores, bonecas e bichos de pano, minicapelas, bombons, biscoitos, minibolos e bonsais, entre outros artigos. Amanhã e na quinta, a feira funcionará das 9 às 17 horas, e, na sexta-feira (último dia), das 9 às 14 horas.

Conselho de Cidadãos Honorários debate segurança e criminalidade

Dando continuidade a uma série de discussões sobre criminalidade e violência, o Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre trouxe como convidado para a reunião realizada ontem desembargador José Antônio Paganella Boschi, membro do Tribunal de Justiça do Estado. Paganella disse que o Brasil está na contramão da história quando trata de violência e criminalidade. “Existe aqui uma política de minimização do estado social e uma maximização do direito penal”, explicando que é um equívoco tratar esta questão somente com leis penais. Também informou que as estatísticas mostram uma evolução na falta de repressão no país, o que significa um indicativo claro do aumento da criminalidade. Considerou ainda que a federação, os estados e os municípios estão pobres e sem condições de repor os efetivos que tratam desta área.

Tonico Alvarez / CMPA



Paganella (E) falou sobre violência